



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

62/2015

### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o **Projeto de Ensino** "Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Tupinikim e Guarani - PROLIND/UFES." e o Parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, processo nº **PROCESSO Nº 23068.009995/2015-80** e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, CNPJ: **02.980.103/0001-90**, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **5 (cinco) anos** a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a **R\$ 419.170,00 (quatrocentos e dezenove mil cento e setenta reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

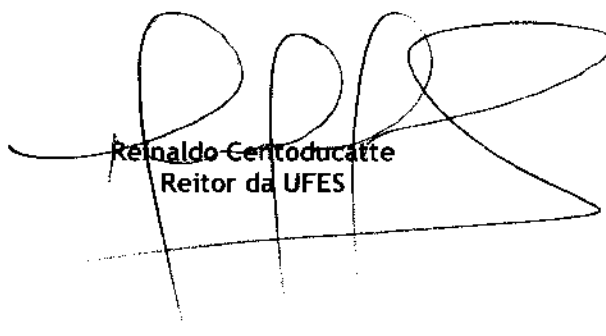
Vitória-ES, 02 de julho de 2015.

  
**Helcio Ferreira Pinto**  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.  
Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 02 de julho de 2015.

  
**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor da UFES

